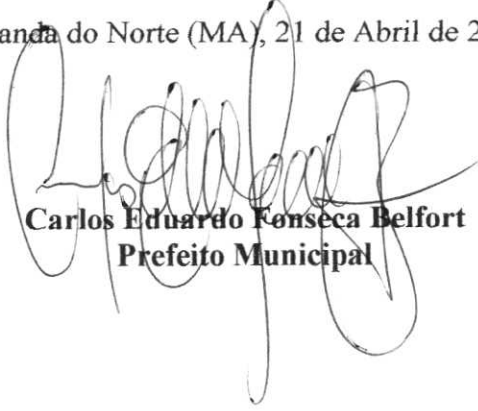


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento De Medicamentos, Materiais de Consumo Medico Hospitalar e Materiais de Limpeza Hospitalar, para uso no Combate ao Covid 19, destinados a atender a rede de saúde do município de Miranda do Norte/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miranda do Norte - MA, com base nas informações que prestadas pelo Setor de Contabilidade, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Miranda do Norte (MA), 21 de Abril de 2020.


Carlos Eduardo Fonseca Belfort
Prefeito Municipal